

06 de junho de 2024
Ano XVII - Nº 1.366 - R\$ 0,50

Coral Municipal de Búzios abre inscrições para novos membros

O Coral Municipal de Búzios está com inscrições abertas para quem deseja integrar o grupo. Sob regência do Maestro Alberto Midon e preparação vocal de Gleris Domingues, o coral busca novos talentos para enriquecer suas apresentações.

Pág 02

Estado do Rio já conta com mais de 30 mil empresas abertas em 2024

De janeiro a maio de 2024, 30.246 novas empresas foram abertas no Rio de Janeiro. Esse total foi alcançado após a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrar, em maio...

Pág 02

Vacinação contra poliomielite segue até 14 de junho em Macaé

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite 2024 segue até o dia 14 de junho. Em Macaé, a vacina está disponível nas Unidades Básicas de Saúde e de Estratégia Saúde da Família, de segunda a sexta-feira.

Pág 02

Angra dos Reis terá programação no Junho Violeta

O mês de junho é marcado pela cor violeta em alusão ao Mês de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa. Seguindo essa temática, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania...

Pág 14

Já estão abertas as inscrições para 389 vagas do concurso unificado do TSE



Coral Municipal de Búzios abre inscrições para novos membros



O Coral Municipal de Búzios está com inscrições abertas para quem deseja integrar o grupo. Sob regência do Maestro Alberto Midon e preparação vocal de Gleris Domingues, o coral busca novos talentos para enriquecer suas apresentações.

As inscrições já estão abertas e serão realizadas online, no site https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-DyNNqMaVdfBpIFBRE-tv5n__kbyjIL7N1mh-1HYTmjwTDOQ/view-

form?usp=sf_link

Os interessados têm até o dia 24/06 para se inscreverem.

A seleção dos participantes será realizada presencialmente no teatro do IFF Cabo Frio, no dia 25/06, das 18:00 às 19:30. Serão oferecidas 15 vagas para candidatos entre 08 e 15 anos, e 30 vagas para candidatos a partir de 16 anos.

Para mais informações e dúvidas, entre em contato através do e-mail coralmunicipalbuszios@gmail.com.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Inscrições para curso gratuito de assistente de controle e qualidade seguem abertas em São Pedro da Aldeia

As inscrições para o curso gratuito de assistente de controle e qualidade seguem abertas em São Pedro da Aldeia. Os interessados devem comparecer ao Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, localizado na sede do Horto Escola Artesanal. São disponibilizadas, ao todo, 44 vagas. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, e a FIRJAN/SENAI.

As inscrições estarão dis-

poníveis enquanto houver vagas, mas uma lista de espera será criada para casos de desistência. É necessário que os participantes tenham, no mínimo, 16 anos de idade completos e o ensino fundamental completo.

Os interessados devem entregar cópias da identidade e CPF, comprovante de residência e de escolaridade no momento da inscrição. Para menores de 18 anos, também são solicitadas cópias da identidade e do CPF do responsável, além de declaração escolar original para os alunos que

estão estudando.

Para o curso de assistente de controle e qualidade estão disponíveis 44 vagas para as turmas da manhã (8h às 12h) e da tarde (13h às 17h). O início das aulas está previsto para o dia 18 de junho, com duração de 50 dias úteis. É importante destacar que a iniciativa não oferece ajuda de custo para transporte e alimentação.

O Horto Escola Artesanal está localizado na Rodovia Amaral Peixoto, km 107, bairro Balneário (próximo à UPA de São Pedro da Aldeia).

Estado do Rio já conta com mais de 30 mil empresas abertas em 2024

De janeiro a maio de 2024, 30.246 novas empresas foram abertas no Rio de Janeiro. Esse total foi alcançado após a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrar, em maio, 5.953 novos negócios em território fluminense – a segunda melhor marca de todos os tempos, nos cinco primeiros meses do ano, atrás apenas do número registrado em 2022: 30.710. No ano passado, neste mesmo período, foram registradas 28.655 aberturas de empreendimentos. Desde 2021, o total anual de novas empresas no Estado do Rio tem ultrapassado a marca de 72 mil.

Das 5.953 empresas abertas em maio, 5.354 são referentes a constituições. Também estão computadas 496 aberturas de filiais e 103 inscrições de transferências. Entre as principais atividades dos novos negócios estão: serviços de escritório e



apoio administrativo (1.128), consultórios médicos (921) e comércio de artigos de vestuário e acessórios (776). Os municípios que mais abrem empresas nos cinco primeiros meses de 2024

foram o Rio de Janeiro, com 15.399, Niterói, com 2.083, Duque de Caxias, com 1.131, São Gonçalo, com 998, Nova Iguaçu, com 834, e Campos dos Goytacazes, com 716.

Vacinação contra poliomielite segue até 14 de junho em Macaé

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite 2024 segue até o dia 14 de junho. Em Macaé, a vacina está disponível nas Unidades Básicas de Saúde e de Estratégia Saúde da Família, de segunda a sexta-feira. Neste sábado (08), acontece o Dia D de mobilização, com a abertura dos postos de saúde durante todo dia.

O público-alvo da campa-

inha são crianças a partir de dois meses a menores de cinco anos. A vacina via oral (dose extra) é voltada para crianças de um ano a menores de cinco anos. Já a atualização da caderneta para crianças de dois meses a menores de um ano que estão com o esquema incompleto é feita com a vacina injetável.

Para receber a vacina é necessário apresentar o cartão

de vacinação e o documento de identidade da criança ou Cartão do SUS.

Novo endereço

A Casa da Vacina agora está funcionando em novo endereço: Rua Compositor Benedito Lacerda, 267, Imbetiba, próximo ao Forte Marechal Hermes. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 062/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 25026/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **RENATA QUINTANILHA LEITE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10609-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso e varredura, pelo período de 143 (cento e quarenta e três) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 25026/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/03/2024 e término em 31/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 073/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5729/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 10,11, 12 e 13,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DEBORAH PINTO DA SILVA LOBO**, ocupante do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob a matrícula nº 121043-2, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL**, de acordo com os autos do Processo Administrativo 5729/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 10, 11, 12 e 13, **COMA SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE** no período da licença com início a contar de 01/05/2024, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 26 (vinte e seis) semanas, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 074/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5302/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 15,16, 17 e 18,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GREICIELI SANTANNA DE MATOS**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, sob a matrícula nº 134313-0, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL**, de acordo com os autos do Processo Administrativo 5302/2024 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 15, 16, 17 e 18, **COM A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE** no período da licença com início a contar de 01/05/2024, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 26 (semanas) semanas, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 075/2024
DE 09 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1367/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ELIANA CAMPOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 121592-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1367/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/12/2023 e término em 09/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 076/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4623/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEILA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, Merendeira**, matrícula nº 101140-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso maior que 2 kg; evitar subir e descer escada continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4623/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/03/2024 e término em 04/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 077/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3345/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JÉSSICA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 120666-4, **Técnico Enfermagem**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3345/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/02/2024 e término em 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 078/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2877/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATALIA FIGUEIREDO MOARES, Professor II**, matrícula nº 9.961.894, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 2877/2023 de 07/02/2023, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2024 e término em 01/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 1377299

PORTARIA SEADM Nº 080/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4642/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **KATIA RODRIGUES DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901528-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, manter a função de digitalização de documentos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4642/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/03/2024 e término em 18/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 082/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5148/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6719-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: varrição; erguer e carregar cagas acima de 3 kg; permanecer de pé ou sentado por tempo prolongado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5148/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 079/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2469/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONÇA, Professor II**, matrícula nº 122005-5, 66 (sessenta e seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2469/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/02/2024 e término em 06/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 081/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4221/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOELSON PIRES MOTA, Vigia**, matrícula nº 6866-7, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 03/07/2000 a 02/07/2005 conforme fls. 04 do Processo nº 4221/2024 de 29/02/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2024 e término em 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 083/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1783/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TATIANA DE SOUZA**, matrícula nº 9961523, **Professor**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1783/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/04/2024 e término em 27/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 084/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2463/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 6727-0, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2463/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/02/2024 e término em 29/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 086/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5960/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 122305-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: subir e descer escada continuamente; pegar peso acima de 5 kg; permanecer de pé por tempo prolongado, pelo período de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5960/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 088/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4668/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WILLIANA PAULA DE OLIVEIRA MENDONÇA, Técnico em Higiene Bucal**, matrícula nº 121453-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: contato com substâncias irritantes respiratórias (consultório dentário), pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4668/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 04/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 085/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4432/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA PIA CELESTINI LINHARES DE MENEZES**, matrícula nº 11723-4, **Auxiliar de Disciplina**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4432/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 30/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 087/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3562/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CRISTIANE CORREA DE ALMEIDA MARQUES, Professor II**, matrícula nº 10749-2, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3562/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/04/2024 e término em 27/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 089/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4382/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTA ANGELA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11459-6, **Servente de Serviço Pesado**, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4382/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/03/2024 e término em 29/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 090/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4734/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VANIA CLICIA DE SOUZA SILVA, Guarda Civil**, matrícula nº 134315-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 4734/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 092/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1751/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSÉ HENRIQUE PATTI**, matrícula nº 121059-9, **Monitor de Transporte Escolar**, 282 (duzentos e oitenta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1751/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/03/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 094/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2304/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLEN ANTUNES CARVALHO**, matrícula nº 110483-7, **Professor II**, 92 (noventa e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2304/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/01/2024 e término em 30/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 091/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26523/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **WAGNER NUNES MARINS**, matrícula nº 635-1, **Oficial Administrativo**, 121 (cento e vinte e um) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26523/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/01/2024 e término em 30/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 093/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 921/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GIOVANNA BORGES DAMIÃO FAILLACE**, matrícula nº 120367-3, **Médica**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 921/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/02/2024 e término em 14/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 095/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2185/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA SOUZA E SILVA REGINALDO**, matrícula nº 121944-8, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2185/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/02/2024 e término em 07/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 096/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1027/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZANGELA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 120421-1, **Fonoaudiólogo**, 350 (trezentos e cinquenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1027/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/01/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 098/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 764/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **KISSILA SANTA ANNA MARVILA**, matrícula nº 120333-9, **Oficial Administrativo**, 91 (noventa e um) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 764/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/12/2023 e término em 25/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 100/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3429/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NILMA VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 8365-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3429/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 19/02/2024 e término em 17/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 097/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1522/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARLUCIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 10201-6, **Servente de Serviço Pesado**, 131 (cento e trinta e um) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 1522/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/01/2024 e término em 31/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 099/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2024/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROMANA GOMES DA SILVA, Merendeira**, matrícula nº 8675-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso, subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2024/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/01/2024 e término em 27/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 101/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3787/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SOLANGE DO CARMO ANTUNES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11855-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição: varrição; pegar peso; subir e descer a escada continuamente, pelo período de 282 (duzentos e oitenta dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3787/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/03/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 102/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3590/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SONIA REGINA DE MELO CRESPO, Professor I**, matrícula nº 121795-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: área de muito ruído, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3590/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/03/2024 e término em 28/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 104/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1591/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALÉRIA PERRONI SOARES PEDROSA, Professor II**, matrícula nº 11539-8, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula; movimento repetitivos, pegar peso, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1591/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/01/2024 e término em 15/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 106/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3304/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE ALVES DA SILVA FERNANDES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9341-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: pegar peso; digitação; movimento de varredura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3304/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/12/2023 e término em 17/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 103/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2838/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **WANDERSON DOS SANTOS ALVARENGA, Professor I**, matrícula nº 110512-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2838/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/12/2023 e término em 05/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 105/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3812/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, Professor I**, matrícula nº 122711-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: sala de aula, pelo período de 282 (duzentos e oitenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3812/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/03/2024 e término em 31/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 107/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2234/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE CERQUEIRA BORGES, Professor I**, matrícula nº 11308-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2234/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2024 e término em 30/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 108/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1778/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AGOSTINHO FRANCESCHI FILHO, Professor I**, matrícula nº 696-3, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1778/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/03/2024 e término em 25/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 110/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2606/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANE REIFF DINIZ, Merendeira**, matrícula nº 129299-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso, movimentos repetitivos (digitar, cortar grande quantidade de alimentos), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2606/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/03/2024 e término em 17/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 112/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4211/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **HELLEN CRISTINA ALVES CANELLAS, Secretario Escolar**, matrícula nº 119552-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 4211/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/03/2024 e término em 10/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 109/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2318/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIANA DA COSTA SIMÕES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 122318-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: movimentos repetitivos; varredura; pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2318/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/03/2024 e término em 13/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 111/2024
DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7427/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA FERNANDES REVELLES, Orientador Educacional**, matrícula nº 9069-7, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/02/2012 a 31/01/2016 conforme fls. 04 do Processo nº 7427/2024 de 11/04/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/04/2024 e término em 17/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 113/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1566/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SUELLEN DOS SANTOS QUINTANILHA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 79.966.146, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1655/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 29/03/2024 e término em 28/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 114/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1361/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FLAVIA CORREA DA SILVA, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 9.961.669, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 1361/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/03/2024 e término em 17/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 116/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23537/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUANA RODRIGUES CAZAGRANDE**, matrícula nº 9.857.384, **Médico Anestesiata**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 23537/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/11/2023 e término em 25/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 118/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5450/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DAYSE BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 121956-1, **Professo II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5054/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/03/2024 e término em 19/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 115/2024
DE 16 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3331/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARTHA PAVÃO**, matrícula nº 110860-3, **Oficial Administrativo**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3331/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/02/2024 e término em 30/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 117/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4764/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ISABELA FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 134309-2, **Guarda Civil**, 5 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4764/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/03/2024 e término em 25/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 119/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2620/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA CALVÃO**, matrícula nº 121130-7, **Merendeira**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 2620/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/02/2024 e término em 30/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 120/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3292/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA PINTO**, matrícula nº 121586-8, **Agente de Serviços Gerais**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3292/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/02/2024 e término em 24/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 122/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4871/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 137323-4, **Auxiliar de Disciplina**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4871/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/04/2024 e término em 11/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 124/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5710/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 120726-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: manter em único setor, serviços leves, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5710/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/04/2024 e término em 11/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 121/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3789/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THIAGO ESTEVAM DE CAMARGO COSTA**, matrícula nº 121586-8, **Oficial Administrativo**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3789/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/03/2024 e término em 09/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 123/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5156/2024.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATHALIA FONSECA DUARTE**, matrícula nº 134347-5, **Merendeira**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5156/2024, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/03/2024 e término em 15/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 125/2024
DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 763/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, **Professor I**, matrícula nº 10289-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula e esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 763/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 126/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1951/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **AMANDA LAGE PE-REIRA, Professor I**, matrícula nº 992975-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1951/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/01/2024 e término em 23/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 128/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1719/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GEORGIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Merendeira**, matrícula nº 11583-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso acima de 3 kg; ficar tempo prolongado sentada ou em pé, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 1719/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/01/2024 e término em 22/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 130/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8719/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GEISILANE DOS SANTOS SALVADOR, Servente de Serviços Gerais**, matrícula nº 11440, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/07/2017 a 30/06/2022 conforme fls. 04 do Processo nº 8719/2022 de 25/05/2022, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/05/2024 e término em 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de Abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 127/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2207/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE CRISTINA DA SILVA LAJE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6724-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso acima de 3 kg; movimentos repetitivos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2207/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/04/2024 e término em 11/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 129/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 24072/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA PEIXOTO TAVARES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980.128, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso acima de 3 kg; varrição, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 24072/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/04/2024 e término em 10/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 131/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2672/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEONODIA ALICE FERREIRA PORTO, Professor II**, matrícula nº 8584-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 2672/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 132/2024
DE 26 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3453/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDREA COELHO GOMES, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9929-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso acima de 3 kg, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 3453/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/04/2024 e término em 11/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de abril de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

TERMO DE ADITAMENTO nº 08/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL nº 06/SEPOL/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade nº 20.121.579-5, e pela Ilma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, Sr. **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.632.077-06, ambas residentes e domiciliados nesta Cidade, como LOCATÁRIO, e de outro lado, o **Espólio de Luiz Carlos Quintanilha**, neste ato representado por sua inventariante, Sr.ª Zilda Domingues Quintanilha, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 06.259.357-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 749.273.107-87, residente e domiciliada à Rua Protógenes Guimarães, nº 966 – Outeiro/Araruama/RJ, conforme consta nos autos da Ação de Inventário nº 0009632.30.2016.8.19.0052, doravante denominada LOCADOR, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.878/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel**

nº 06/SEPOL/2017, para passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 6.878/2024, com fundamento no Código Civil, Lei 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 06/SEPOL/2017, pelo período de 07/04/2024 a 07/04/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 25.940,16 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado da seguinte maneira:

a) R\$ 2.161,68 (dois mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho 07.01.01.08.122.046.030; Natureza de Despesa 3.3.90.36.99; Empenho nº 178/2024; Recurso 001704 – Ficha: 851, relativo ao exercício financeiro vigente.

b) O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, pelo Termo de Referência e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 6.878/2024, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Locatário

Katia dos Santos Gonçalves
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano

Espólio de Luiz Carlos Quintanilha
Zilda Domingues Quintanilha - Inventariante
Locador

Testemunhas:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

RECURSO – Concorrência Pública 01/2024

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **JL MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 10255/2024, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7163/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 180/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis**, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal Dr.ª Jaqueline, HMPASC, UPA, RTI, RTII, CAPS e demais unidades, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 19/06/2024

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 07/06/2024, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de junho de 2024.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

Já estão abertas as inscrições para 389 vagas do concurso unificado do TSE

As inscrições para o concurso público unificado da Justiça Eleitoral vão até o dia 18 de julho, pelo site do Cebraspe, a banca organizadora.

O processo seletivo, que tem sido chamado de “TSE Unificado”, vai preencher 389 vagas de analista e técnico judiciário no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e em 26 tribunais regionais eleitorais (TRES).

Apenas o TRE de Tocantins ficou de fora do edital, publicado no último dia 29, pois já existe outro concurso em andamento no órgão.

Todos os cargos ofertados são de nível superior, e

a maioria exige formação em cursos específicos, como direito, serviço social, psicologia, odontologia e medicina. Os salários iniciais variam entre R\$ 8.529,65 e R\$ 13.994,78.

O concurso prevê a reserva de 20% de vagas para pessoas negras, 10% para pessoas com deficiência e 3% para pessoas indígenas.

Os interessados em participar do processo seletivo precisam pagar uma taxa de inscrição de R\$ 85, para o cargo de técnico judiciário, e de R\$ 130, para analista judiciário.

Candidatos doadores de medula óssea em entidades

reconhecidas pelo Ministério da Saúde e inscritos no CadÚnico podem solicitar a isenção da taxa.

A previsão é de que as provas sejam aplicadas no dia 22 de setembro em todo o país. E a seleção terá as seguintes fases:

Provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

Prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de analista judiciário;

Teste de aptidão física, de caráter eliminatório, somente para o cargo de técnico judici-

ário, da área administrativa e especialidade “agente da polícia judicial”;

Avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de analista judiciário.

A ideia de fazer uma seleção unificada para preencher vagas na Justiça Eleitoral tornou-se pública no ano passado. O projeto é semelhante ao “Enem dos concursos”, que está sendo realizado neste ano pelo governo federal para selecionar novos servidores.

Em outubro, o TSE publicou uma resolução que estabeleceu novas regras para a re-

alização de concursos públicos da Justiça Eleitoral e, entre as determinações, autorizou a realização de seleções unificadas.

Cronograma

Inscrições: 4/6 a 18/7/2024

Solicitação de inscrição com isenção da taxa: 4/6 a 18/7/2024

Divulgação da consulta aos locais de provas: 6/9/2024

Aplicação das provas: 22/9/2024

Divulgação dos gabaritos oficiais: 27/9/2024

Resultado final das provas: 28/10/2024

Angra dos Reis terá programação no Junho Violeta

O mês de junho é marcado pela cor violeta em alusão ao Mês de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa. Seguindo essa temática, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, desenvolveu uma série de atividades para o mês, a fim de conscientizar a população sobre o tema. A programação começa no dia 10 e segue até o dia 17 de junho.

O Junho Violeta foi

instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e alerta para conscientização e combate a atos de violência contra os idosos. Uma agenda de ações com palestras focada em ações educativas, conscientização e debates foi montada e tem como principal finalidade promover o empoderamento da terceira idade, junto à sociedade, além de promover diversão e conhecimento para o público-alvo.

Dados do Disque 100 revelam que, só no pri-

meiro semestre deste ano, mais de 33,6 mil casos de violações de direitos humanos foram registrados contra idosos no país. A violência contra os idosos é um crime que deve ser combatido e denunciado. As denúncias podem ser feitas pelo Disque 100 ou também através do Conselho Municipal do Idoso de Angra dos Reis, pelo número (24) 3368-7334.

Programação:

Dia 10/06 - segunda-feira

CRAS Monsuaba - 9h

CRAS Belém - 14h

Dia 11/06 - terça-feira

CRAS Bracuí - 9h

CRAS Frade - 14h

Dia 12/06 - quarta-feira

CRAS Nova Angra - 9h

CRAS Centro - 14h

Dia 13/06 - quinta-feira

CRAS Campo Belo - 14h



Dia 14/06 - sexta-feira

CRAS PQ Mamucaba - 14h

Dia 17/06 - segunda-feira

Local: CEA - 9h30 e 14h

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 8980/2024

WILSON LARocca JÚNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 132.199.987-98, TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0071/2024, COM VENCIMENTO EM 27/05/2028, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450,00 M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 215,08M² E ÁREA NO RECUO DE 21,44M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 47,80%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA MANTOVANE, LOTE 35, QUADRA 04, GLEBA 02, DO LOTEAMENTO VILLAGE UMBERTO CASSIA, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Casos de bronquiolite têm alta de 34% no Rio de Janeiro

Os casos de bronquiolite subiram 34% no estado do Rio de Janeiro nas últimas duas semanas, atingindo principalmente os bebês de 1 mês a 2 anos de idade. O vírus sincicial respiratório (VSR) permanece como um dos principais agentes infecciosos, provocando o aumento de internações na rede pública do estado.

“A bronquiolite é uma condição clínica causada pela inflamação do bronquíolo terminal, responsável pela troca gasosa e pela oxigenação. Quanto menor for a criança, mais grave pode ser o quadro de bronquiolite. Isso porque uma via aérea pequena pode ficar muito mais comprometida com

secreção e inflamação. O que num adulto seria apenas um resfriado comum, pode causar sérios danos a um bebê, especialmente nos menores de um ano”, explica a pediatra da Secretaria de Estado de Saúde, Fernanda Fialho.

A especialista alerta sobre os sinais que podem servir como alerta de agravamento da doença: prostração extrema, recusa alimentar, dificuldade para mamar, além de dificuldade para respirar. “Caso o bebê apresente qualquer um desses sintomas, é hora de procurar uma emergência”, explicou a pediatra.

A bronquiolite pode ser causada por diversos agentes

infecciosos, como o vírus sincicial respiratório (VSR), influenza, parainfluenza e adenovírus. O VSR é o principal agente infeccioso da bronquiolite, mas ainda não há vacina disponível para crianças. Entretanto, a imunização contra a Influenza e Covid-19 está disponível nos postos e impacta positivamente na contenção desses casos, que seguem aumentando nas unidades de saúde.

A secretaria está promovendo uma série de capacitações para profissionais de saúde que atuam nas emergências das unidades da rede estadual e para médicos dos 92 municípios do estado que trabalham na Atenção Primária.